



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.186/2016
De 11 de fevereiro de 2016

“ALTERA O DECRETO Nº 3.178 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no PAD (Processo Administrativo Disciplinar) instaurado pelo Decreto 3.178/2015, a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 0212/2016, mantida a Comissão nomeada pela Portaria nº 5.722/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

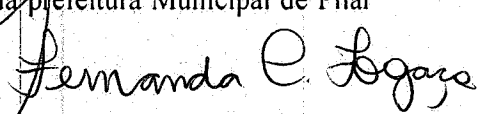
Pilar do Sul, 11 de fevereiro de 2016


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

do Sul, na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I